



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO –
SEDEST
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP

EDITAL DE ENTRADA DO RAS – RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Nº 040/2019 – IAP/DIALE/DAI

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 279/01, à Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 09/10 e suas alterações, e a Resolução CEMA nº 065/2008, torna público que a empresa Hidroelétrica Cascavel SPE LTDA, CNPJ nº 23.746.989/0001-82, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Relatório Ambiental Simplificado – RAS, do empreendimento denominado **PCH Santa Maria**, com potência de 5,50 MW, a ser localizado no município de Cascavel – PR, conforme consta no procedimento administrativo **SPI nº 14.870.529-1**.

O empreendedor/consultor disponibilizará o referido Relatório Ambiental Simplificado – RAS às prefeituras dos municípios abrangidos pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e federais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar o processo administrativo.

O IAP disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico <http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=772>

Curitiba, 12 de Novembro de 2019.


EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná